



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**  
CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria N°364/2025**

De 01 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
01 / 04 / 2025  
Mayara

Nomeia Servidora para Cargo em  
Comissão.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2° da Lei Municipal Complementar n° 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear **Milena Santos de Oliveira**, para exercer o cargo de Assessor de Recursos Humanos, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar n°029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar n° 156/2017, a partir de 02 de abril de 2025.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 01 de abril de 2025.

Vilson Biguelini  
Prefeito Municipal

O Relatório de Execução Orçamentária ficará à disposição de qualquer contribuinte do Município de **Canabrava do Norte - MT**, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei. Após o prazo previsto em Lei, o mesmo será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**NEUILSON DA SILVA LIMA**

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
PORTARIA Nº. 026/2025 DE: 01/04/2025.**

Portaria Nº. 026/2025 De: 01/04/2025.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR(A) EM CARGO DE COMISSÃO do poder legislativo municipal de Canabrava do Norte- MT, e dá outras providências”.**

**Thiago de Freitas**, Presidente da câmara municipal de Canabrava do Norte- MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte Portaria.

**Artigo 1º.** Fica nomeado a servidora MARIA APOLIANA ALVES JUVENAL, Brasileira, Solteira, Portadora do Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº \*\*\*.260.\*\*\*-\*\* no cargo em comissão de Técnico Legislativo, da Câmara Municipal de Canabrava do Norte- MT, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.576/2025 de 28 de janeiro de 2025. Em anexo.

**Artigo 2º.** Deverá o Departamento de Recursos humanos proceder aos registros necessários referentes a presente nomeação.

**Artigo 3º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte-MT, 01 de Abril de 2025.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

**THIAGO DE FREITAS**

PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

**PORTARIA Nº364/2025**

Portaria Nº364/2025

De 01 de abril de 2025.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear **Milena Santos de Oliveira**, para exercer o cargo de Assessor de Recursos Humanos, cargo de Provisão em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 02 de abril de 2025.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 01 de abril de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Apostilamento que se faz à **ata de registro de preços nº 028/2024** celebrada com a empresa **Sorriso Prime Ltda**, como segue:

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguaí nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no CNPJ nº 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr **VILSON BIGUELINI**, brasileiro, empresário, matrícula 8923-1, residente e domiciliado em Canarana-MT, **RESOLVE** formalizar o presente **termo de apostilamento** em decorrência da **18º alteração e consolidação do contrato social da empresa**, conforme registro nº 3483364 de 20/03/2025, junto a JUCEMAT- Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, NIRE 51201945462.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente **apostilamento** tem por objeto a **alteração da razão social da empresa** detentora da ata acima descrita, que tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva, corretiva e serviços complementares em Postos de Saúde, Hospital Municipal, Escolas e Creches Municipais**, cuja a empresa possuía a razão social de **SORRISO PRIME LTDA**, passando a ser denominada de **INOVE CONSTRUTORA E MULTI SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 28.955.196/0001-97, estabelecida na Av. Ademar Raiter, nº 240, Bairro Centro Sul, Sorriso-MT, representada por **LUIZ CARLOS CHAGAS RODRIGUES**, Administrador, Brasileiro, Solteiro, RG nº \*\*\*426\*-1 - 3º via e CPF nº \*\*\*.072.371-\*\*\*.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTO LEGAL**

**2.1.** O presente apostilamento ampara-se no item 6.2, alínea “a” da referida ata e ainda o Art. 136, III da Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021, senão vejamos:

*Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:*

[...]

*III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;*

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1.** As demais cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preços, desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

**4.2.** Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana – MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo o qual será assinado na presença de 02 testemunhas.

Canarana – MT, 02 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA <b>VILSON BIGUELINI</b> ORGÃO GERENCIADOR CONTRATANTE	INOVE CONSTRUTORA E MULTI SERVIÇOS LTDA. <b>LUIZ CARLOS CHAGAS RODRIGUES</b> EMPRESA REGISTRADA CONTRATADA
---	---

**PORTARIA Nº373/2025**

Portaria Nº373/2025

De 01 de abril de 2025.



Ano 14 N° 3583

Divulgação quinta-feira, 03 de abril de 2025

Página 67

Publicação sexta-feira, 04 de abril de 2025

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 01 de abril de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°362/2025**

De 01 de abril de 2025.

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear José Mitiélio Benites Corrêa, para exercer o cargo de Coordenador Cultural, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 02 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 01 de abril de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°363/2025**

De 01 de abril de 2025.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Rafaela Rocha Abecassis dos Santos, para exercer o cargo de Assessor de Recursos Humanos, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 02 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 01 de abril de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°364/2025**

De 01 de abril de 2025.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Milena Santos de Oliveira, para exercer o cargo de Assessor de Recursos Humanos, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 02 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 01 de abril de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°365/2025**

De 01 de abril de 2025.